

1 Aos Quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (**14/12/2020**) deu início, por
2 Webconferência através do aplicativo Google Meet, a reunião Ordinária do COMUS (Conselho
3 Municipal de Saúde). Sra. Marília Sangion, Sra. Maiba do Prado Salim e Sr. Wandir Porcionato
4 solicitaram justificativa de ausência. Sr. Domingos Dutra inicia a reunião e dá sequência a pauta
5 do dia. **01) Aprovação da Ata da Reunião de 26/10/2020:** Sem nenhum questionamento, foi
6 realizada a votação nominal. Ata aprovada na íntegra por todos os presentes. (Célio Honório,
7 Gerson Miranda, Marta Carvalho, Odílio Alves, Jorge Martins, Luiz Guilherme, Geraldo Faria, Célia
8 Regina, Rebeca Ferreira, Ineide Junqueira, Carlos Bruno, Márcia Macedo, Dario de Assis e Drielly
9 Tomaz). **01) Aprovação da Ata da Reunião de 23/11/2020:** Sra. Marta de Carvalho solicita fazer
10 uma ressalva nas linhas 277 a 279, pois acredita que o termo correto a ser usado é “Equipe de
11 Enfermagem” e não “Enfermeira(s)”, a menos que tenha sido identificado um profissional em
12 específico. “A enfermeira que está cuidando dos pacientes COVID-19 tem que estar com roupa
13 apropriada e pode transitar pelo corredor, não pelo hospital. Sra. Elisete Sgorlon,
14 superintendente da Santa Casa de Misericórdia, diz que irá advertir as enfermeiras para ter mais
15 cuidado na hora de transitar, pois estão com a distribuição de EPI’s – Equipamento de Proteção
16 Individual diariamente.” As linhas acima citadas após a ressalva ficarão da seguinte forma: “A
17 Equipe de Enfermagem que está cuidando de pacientes COVID-19, tem que estar de roupa
18 apropriada e pode transitar pelo corredor, não pelo hospital. Sra. Elisete Sgorlon, superintendente
19 da Santa Casa de Misericórdia, diz que irá advertir a Equipe de Enfermagem para ter mais cuidado
20 na hora de transitar, pois estão com a distribuição de EPI’s – Equipamentos de Proteção individual
21 diariamente.” Após ressalva, foi realizada a aprovação nominal. Ata aprovada por todos os
22 presentes com ressalva. (Célio Honório, Gerson Miranda, Marta Carvalho, Odílio Alves, Jorge
23 Martins, Luiz Guilherme, Geraldo Faria, Célia Regina, Rebeca Ferreira, Ineide Junqueira, Carlos
24 Bruno, Márcia Macedo, Dario de Assis e Drielly Tomaz). Sr. Domingos Dutra dá sequência a Pauta
25 do dia. **02) Aprovação da PAVISA – Programação Anual de Vigilância Sanitária:**

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

Município / Jucaré	Frequência anual	250.418	out	XVII
Objetivo 1. Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde				
ESTRATÉGIA FEDERAL DE VISA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
METAS (MF-VISA)	AÇÃO	METAS (MW-VISA)	AÇÃO	Observação
Capturar no SISUS todos os registros de TRES.				
Aprimorar todos procedimentos de inspeção em todos os serviços de saúde para que sejam eficientes.				
Capacitar os profissionais de Vigilância Sanitária para realizarem inspeções de TRES.				
Implementar o TRES.				
Atingir 100% das unidades de saúde.				
Assegurar a eficiência e efetividade de avaliação da qualidade (tratamento dos serviços de saúde).				
Continuar a monitorização da execução de metas pelo SUS, fornecendo feedbacks contínuos à qualidade assistencial.				
Continuar a monitorização da execução de metas pelo SUS, fornecendo feedbacks contínuos à qualidade assistencial.				
Garantir a disponibilidade de vacinas contra doenças de maior risco social.				
Realizar ações de educação e comunicação para aqueles grupos de grande risco (TRES).				
Atingir 100% dos serviços de saúde.				
Assegurar a disponibilidade de vacinas contra doenças de maior risco social.				
Realizar ações de educação e comunicação para aqueles grupos de grande risco (TRES).				
1 - Implementar as ações de TRES.				100%
2 - Disponibilizar as disposições de TRES para uso de todos os serviços de saúde.				100%
3 - Estabelecer a estrutura de TRES no SUS.				100%
4 - Realizar 100% das ações de TRES no SUS.				100%
5 - Continuar os processos de avaliação da qualidade assistencial e fornecer feedbacks contínuos ao setor e aos serviços de saúde.				100%
6 - Capacitar os profissionais de Vigilância Sanitária para realizarem inspeções de TRES.				100%
7 - Implementar o TRES.				100%
8 - Assegurar a eficiência e efetividade de avaliação da qualidade (tratamento dos serviços de saúde).				
9 - Continuar a monitorização da execução de metas pelo SUS, fornecendo feedbacks contínuos à qualidade assistencial.				
10 - Continuar a monitorização da execução de metas pelo SUS, fornecendo feedbacks contínuos à qualidade assistencial.				
11 - Assegurar a disponibilidade de vacinas contra doenças de maior risco social.				
12 - Realizar ações de educação e comunicação para aqueles grupos de grande risco (TRES).				
13 - Atingir 100% dos serviços de saúde.				
14 - Assegurar a disponibilidade de vacinas contra doenças de maior risco social.				
15 - Realizar ações de educação e comunicação para aqueles grupos de grande risco (TRES).				

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE UVA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE UVA		
META (NO-UVA)	AÇÃO	META (NO-UVA)	ACO	DESCRIÇÃO
1-100% das empresas terceirizadas terão sistema de gerenciamento de resíduos	1- elaborar e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	1- elaborar e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	100%	1- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos
Integrar a estruturação de sistemas de gerenciamento de resíduos nas empresas terceirizadas existentes no Estado	2- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	2- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	100%	2- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos
Conscientizar os gestores das empresas terceirizadas sobre a importância da gerenciamento de resíduos	3- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	3- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	100%	3- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos
1-100% das empresas terceirizadas terão sistema de gerenciamento de resíduos	1- contribuir para a elaboração de QSL para empresas terceirizadas e elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	1- contribuir para a elaboração de QSL para empresas terceirizadas e elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	100%	1- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos
Desenvolver e divulgar de查unça sobre as diretrizes das empresas terceirizadas	2- divulgar as diretrizes das empresas terceirizadas	2- divulgar as diretrizes das empresas terceirizadas	100%	2- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos
Realizar oficinas de conscientização e treinamento para os gestores das empresas terceirizadas	3- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	3- elaborar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos	100%	3- Desenvolver e divulgar normas para a elaboração de sistema de gerenciamento de resíduos



CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

27

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIDA	
META /MESES	AÇÃO
Objetivo 1: Controlar o risco sanitário nos serviços de saúde	<p>Objetivo: re-DSUS todos os instituições de saúde e suas estruturas, instituições e organizações que realizam procedimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantir a segurança dos profissionais; - garantir a segurança dos pacientes; - garantir a segurança dos visitantes; - garantir a segurança das instalações. <p>1. e - 100% das instituições de saúde e suas estruturas, instituições e organizações que realizam procedimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantir a segurança dos profissionais; - garantir a segurança dos pacientes; - garantir a segurança dos visitantes; - garantir a segurança das instalações.
Objetivo 2: Melhorar a eficiência e eficácia das ações de saúde	<p>Objetivo: re-DSUS todos os instituições de saúde e suas estruturas, instituições e organizações que realizam procedimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantir a segurança dos profissionais; - garantir a segurança dos pacientes; - garantir a segurança dos visitantes; - garantir a segurança das instalações.
Objetivo 3: Melhorar a eficiência e eficácia das ações de saúde	<p>Objetivo: re-DSUS todos os instituições de saúde e suas estruturas, instituições e organizações que realizam procedimentos para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - garantir a segurança dos profissionais; - garantir a segurança dos pacientes; - garantir a segurança dos visitantes; - garantir a segurança das instalações.

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

28

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

ESTRATÉGIA PÚBLICA DE USA	
METAS (ME-USA)	AÇÃO
Cadernos de SAÚDE 100% dos serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade com capacidade de atender as demandas de serviços nos acidentes do DF, mediante a realização de procedimentos de triagem.	Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
1 g - 10% dos serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade prestarão os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
Conduzir o processo de certificação de serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade que atendem às normas de qualidade e que prestam os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Conduzir o processo de certificação de serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade que atendem às normas de qualidade e que prestam os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Desenvolver e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
Padronizar e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Padronizar e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.
Padronizar e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.	Padronizar e implementar procedimentos de triagem para os serviços de atenção primária e de referência em saúde da família e de comunidade.

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

ESTRUTURA ORGANIZATIVA DE BASE		ESTRUTURA MUNICIPAL DE BASE		
MÉTAS DE BASE	AÇÃO	MÉTAS DE ATUAÇÃO	AÇÃO	Descrição
2 a 10% - das crianças sob controle	<p>Captar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes - Apresentar rotina de acompanhamento de inspeção nas unidades de saúde e escolas - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizarem as inspeções - Inspeções de creches - Inspeções de estabelecimentos de saúde para pessoas gestantes e puérperas 	<p>2 a 5% - das crianças sob controle</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar rotina de inspeção nas unidades de saúde e escolas - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizarem as inspeções - Inspeções de creches - Inspeções de estabelecimentos de saúde para pessoas gestantes e puérperas 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar rotina de inspeção nas unidades de saúde e escolas - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizarem as inspeções - Inspeções de creches - Inspeções de estabelecimentos de saúde para pessoas gestantes e puérperas
2 a 10% - dos ambientes beneficiários de uso coletivo e de lazer sob controle	<p>Captar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ambientes beneficiários de uso coletivo e de lazer - Inspeções de ambientes beneficiários de uso coletivo e de lazer 	<p>2 a 10% - dos ambientes beneficiários de uso coletivo e de lazer sob controle</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar rotina de inspeção das unidades de saúde e escolas - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizarem as inspeções - Inspeções de creches - Inspeções de estabelecimentos de saúde para pessoas gestantes e puérperas 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar rotina de inspeção das unidades de saúde e escolas - Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para realizarem as inspeções - Inspeções de creches - Inspeções de estabelecimentos de saúde para pessoas gestantes e puérperas

29

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

E AÇÃO EM VIGILÂNCIA SA

Objetivo 2: Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse da saúde				
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIGA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIGA		
META (ME-VIGA)	AÇÃO	META (MM-VIGA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
2 a 10% dos estabelecimentos fornecedores de bebé-sócio(a) com certificado	<p>Capacitar os profissionais de saúde e enfermeiros para a realização da avaliação da saúde do bebé-sócio(a).</p> <p>Implementar os estabelecimentos fornecedores de bebé-sócio(a).</p>	<p>2 a 10% dos estabelecimentos fornecedores de bebé-sócio(a) com certificado.</p>	<p>1 - Executar a capacitação para os profissionais de saúde e enfermeiros para a realização da avaliação da saúde do bebé-sócio(a).</p> <p>2 - Executar a avaliação da saúde do bebé-sócio(a).</p> <p>3 - Capacitar os enfermeiros e responsáveis de estabelecimentos fornecedores de bebé-sócio(a).</p>	<p>100%</p> <p>100%</p>

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

ESTRUTURA ESTADUAL DE REA META-ME-VIAL	ação	ESTRUTURA MUNICIPAL DE VEA 2021		desempenho
		META-ME-VIAL	ACAO	
Cadastre 100% das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	• Cadastre 100% das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	1 - realizada a 100% todas as estruturas com necessidade de manutenção, reparo e/ou substituição.		100%
Aprimore, redobre norma técnica, intensifique fiscalização e monitoramento das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	• Aprimore, redobre norma técnica, intensifique fiscalização e monitoramento das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	2 - realizada a 100% todas as estruturas com necessidade de manutenção, reparo e/ou substituição.		100%
Cooperar na performance da ação central para a melhoria das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	• Cooperação na performance da ação central para a melhoria das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	3 - 100% das estruturas em condições de uso e 90% das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.		100%
Desenvolver os estudos de viés de estrutura para a melhoria das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	• Desenvolver os estudos de viés de estrutura para a melhoria das estruturas que necessitam de manutenção, reparo e/ou substituição.	4 - realizar os estudos de viés de estrutura.		100%
Implementar efeitos estruturais no processo de construção de novas estruturas.	• Implementar efeitos estruturais no processo de construção de novas estruturas.	5 - implementar efeitos estruturais.		100%
Constituir efeitos estruturais no conceito de manutenção para CDS, fornecendo orientação e/ou treinamento.	• Constituir efeitos estruturais no conceito de manutenção para CDS, fornecendo orientação e/ou treinamento.	6 - constituir efeitos estruturais.		100%
3 a 10% dos edifícios com estruturas sentidas				

30



CRIADO PELO ARTIGO 158 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 21/12/90, ALTERADO PELA LEI Nº 5.888 DE 23/10/14

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas – 2021/2023

Objetivo 2. Controle o risco sanitário dos produtos de interesse da saúde	
ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIDA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
Cabeceira - ME-VISA: todos os estabelecimentos de produção e distribuição de produtos de interesse da saúde.	1 - Estabelecer normas técnicas, regras e procedimentos para a produção e distribuição de produtos de interesse da saúde.
Aproximar, mediante normas técnicas, regras e procedimentos, os estabelecimentos de produção de produtos de interesse da saúde para que realizem as exigências de segurança para a reposição ou estabelecimento de produtos de interesse da saúde.	2 - Estabelecer normas técnicas, regras e procedimentos para a reposição ou estabelecimento de produtos de interesse da saúde.
3a - 10% dos produtos alimentícios no setor comunitário	3 - Desenvolver medidas de apoio ao consumo de alimentos saudáveis.
	4 - Desenvolver ações de fiscalização e monitoramento das empresas produtoras e distribuidoras de produtos de interesse da saúde.
	5 - Promover a participação da população na elaboração e implementação de políticas de segurança alimentar.
	6 - Encorajar a comunicação de riscos e a participação social no processo de elaboração e implementação de políticas de segurança alimentar.
	7 - Fomentar a educação e conscientização à comunidade sobre riscos à saúde associados ao consumo de alimentos.
ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIDA	
META (ME-VISA)	AÇÃO
	OBJETIVO
	OBSERVAÇÃO

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2022

ESTRUTURA ESTADUAL DE VIDA		ESTRUTURA MUNICIPAL DE VIDA	
META (ME-VIDA)	AÇÃO	META (ME-VIDA)	AÇÃO
Sa - 100% dos produtos para saúde são controlados	<p>Cadastro na SEDESA todos os estabelecimentos de produção, distribuição e consumo de medicamentos, suplementos nutricionais, rótulos, embalagens e materiais de manipulação ou estabelecimentos de produção, distribuição e consumo de medicamentos, suplementos nutricionais, rótulos, embalagens e materiais de manipulação de produtos para saúde.</p> <p>Capacitar os profissionais de vigilância sanitária para implementar o sistema de controle de produtos para saúde.</p> <p>Implementar o sistema de controle de produtos para saúde - controles.</p> <p>Implementar programa de avaliação da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos e suplementos nutricionais.</p> <p>Desenvolver e monitorar das ações de orientação e fiscalização de profissionais de saúde e consumidores.</p> <p>Desenvolver e monitorar das ações de fiscalização e orientação de estabelecimentos de produção, distribuição e consumo de medicamentos, suplementos nutricionais, rótulos, embalagens e materiais de manipulação de produtos para saúde.</p> <p>Desenvolver e monitorar das ações de fiscalização e orientação de profissionais de saúde e consumidores.</p> <p>Desenvolver e monitorar das ações de fiscalização e orientação de estabelecimentos de produção, distribuição e consumo de medicamentos, suplementos nutricionais, rótulos, embalagens e materiais de manipulação de produtos para saúde.</p> <p>Realizar ações de educação e orientação à população sobre a importância da utilização de medicamentos e suplementos nutricionais de forma segura e correta.</p> <p>Realizar ações de educação e orientação à população sobre a importância da utilização de medicamentos e suplementos nutricionais de forma segura e correta.</p>	<p>1 - cadastrar todos os estabelecimentos que distribuem e/ou comercializam medicamentos, suplementos nutricionais e materiais de uso hospitalar, bem como pelo Decreto Estadual.</p> <p>2 - capacitar os profissionais que distribuem e/ou comercializam medicamentos para a realização de controles e monitoramento contínuo.</p> <p>3 - capacitar os profissionais que distribuem e/ou comercializam medicamentos para a realização de controles e monitoramento contínuo.</p> <p>4 - buscar orientação para os profissionais de vigilância sanitária e/ou profissionais de saúde que distribuem e/ou comercializam medicamentos para a realização de controles e monitoramento contínuo.</p> <p>5 - através de ações para a orientação da população sobre a utilização de medicamentos e suplementos nutricionais de forma segura e correta.</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>
			OBSERVAÇÃO

31

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

META-IND-001	ESTRUTURA MUNICIPAL DE USO	ESTRUTURA MUNICIPAL DE USO	
		2021	AÇÃO
3.0 - 100% das residências, produtoras de higiene, perfumes e cosméticos terão	Cadastrar no SISUS as informações de: residências, produtoras de higiene, perfumes e cosméticos que disponibilizam os seguintes serviços: capacitação de profissionais de educação para ensino fundamental e médio; produção de higiene, perfumes e cosméticos; produção de higiene, perfumes e cosméticos.	<p>3.0 - 100% das residências, produtoras de higiene, perfumes e cosméticos que disponibilizam os seguintes serviços: capacitação de profissionais de educação para ensino fundamental e médio; produção de higiene, perfumes e cosméticos.</p> <p>3.0 - 100% das convivências, produtoras de higiene, perfumes e cosméticos que disponibilizam os seguintes serviços: capacitação de profissionais de educação para ensino fundamental e médio; produção de higiene, perfumes e cosméticos.</p> <p>3.0 - 100% das convivências, produtoras de higiene, perfumes e cosméticos que disponibilizam os seguintes serviços: capacitação de profissionais de educação para ensino fundamental e médio; produção de higiene, perfumes e cosméticos.</p>	<p>1 - elaborar e aprovar os estabelecimentos que disponibilizam o comércio de higiene, perfumes e cosméticos, respectivamente, nas áreas consideradas na estrutura municipal de uso da localidade.</p> <p>2 - elaborar e aprovar os estabelecimentos que disponibilizam o comércio de higiene, perfumes e cosméticos, respectivamente, nas áreas consideradas na estrutura municipal de uso da localidade.</p> <p>3 - elaborar e aprovar os estabelecimentos que disponibilizam o comércio de higiene, perfumes e cosméticos, respectivamente, nas áreas consideradas na estrutura municipal de uso da localidade.</p> <p>4 - elaborar e aprovar os estabelecimentos que disponibilizam o comércio de higiene, perfumes e cosméticos, respectivamente, nas áreas consideradas na estrutura municipal de uso da localidade.</p>
			100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2022

32

PLANO DE ACÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DE AÇAU EM VIGILANCIA S...

ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIGIA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIGIA		
META (ME-VISA)	AÇÃO	META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
	Apresentar e fluxos das informações de incidentes de trabalho.			
Crescer as performances de vigilância contra o CEST/2007 para identificar e monitorar o Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Unificado (PATU).				
4.4 - 100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Unificado (PATU) implementado	Implementar os sistemas de trabalho para investigação das causas e extensão de incidentes graves e fatais envolvidas no eixo do Programa de Vigilância contra o CEST/2007 para identificar e monitorar o Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Unificado (PATU).	4.4 - 100% dos casos com maior probabilidade de serem de origem estrutural ou organizacional da rede de serviços de saúde e 100% dos acidentes fatais investigados	1 - Identificar tipos de incidentes com maior probabilidade de origem relacionada ao trabalho;	100%
			2 - Ajustar procedimentos para o preenchimento e envio dos relatórios de incidentes rígidos do CEST/2007 nos sistemas de trabalho para investigar e monitorar o eixo.	100%
			3 - Investigar, se necessário, as informações de incidentes com ocorrência de agressão física.	100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2022

Objetivo 5. Controle e risco sanitário dos eventos toxicológicos		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE USA		
META (NO USA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE USA	META (NO USA)	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE USA	DESCRIÇÃO
	AÇÃO		2011	2010
E.3 - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado	<p>Foram criados e aprimorados os sistemas de vigilância e monitoramento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de planejamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de treinamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de avaliação das agências estaduais.</p>	<p>E.m - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado</p>	<p>1 - disponibilizar quadros de monitoramento e avaliação toxicológica que auxiliem as autoridades competentes nas áreas de risco, emergência e risco de inadimplemento.</p>	100%
E.3 - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado	<p>Foram criados e aprimorados os sistemas de vigilância e monitoramento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de planejamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de treinamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de avaliação das agências estaduais.</p>	<p>E.m - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado</p>	<p>1 - disponibilizar quadros de monitoramento e avaliação toxicológica que auxiliem as autoridades competentes nas áreas de risco, emergência e risco de inadimplemento.</p>	100%
E.3 - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado	<p>Foram criados e aprimorados os sistemas de vigilância e monitoramento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de planejamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de treinamento das agências estaduais.</p> <p>Foram realizadas 100% das reuniões de avaliação das agências estaduais.</p>	<p>E.m - 100% do Programa Estadual de Toxicologia implementado</p>	<p>1 - disponibilizar quadros de monitoramento e avaliação toxicológica que auxiliem as autoridades competentes nas áreas de risco, emergência e risco de inadimplemento.</p>	100%

33

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Revista de Administração - 2021/2022

QUESTÃO 1: Controlar o risco sanitário dos eventos toxicológicos		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE RISCO		
META (ME RISCO)	AÇÃO	META (ME RISCO)	2021	OBSERVAÇÃO
4 - 10% do Programa de Tratamento das Urgências e Emergências regionais.	<p>Definir requisitos, implementar e estrategia para Atendimento de Urgência e Emergência nos Distritos.</p> <p>Desenvolver e qualificar os serviços regionais e municipais no preenchimento e estruturação do PUE.</p> <p>Implementar, avaliar e monitorar a qualificação dos serviços de saúde em atend. e atenção as emergências e urgências.</p> <p>Promover e realizar o treinamento e qualificação dos profissionais da rede de atendimento da UPA.</p> <p>Promover e realizar o treinamento e qualificação dos profissionais da rede de atendimento da UPA.</p> <p>Promover e realizar a avaliação dos eventos toxicológicos regionais.</p> <p>Monitorar e avaliar o desempenho das ações do PUE.</p>	2,0 - 10% do Programa de Tratamento das Urgências e Emergências regionais.		1- Indicar as melhorias das metas toxicológicas para quatro referentes à rigidez
				10%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/202

Objetivo 5: Controlar o risco sanitário no meio ambiente	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VIDA		ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VIDA		
	META (ME-100)	AÇÃO	META (ME-100)	AÇÃO	observação
Km - 100% da PRÁGICA implementado	Capacitar os equipes de vigilância comunitária para a execução das ações do Programa de Qualidade da Água e Saneamento; Adequar a legislação ambiental estabelecida de vigilância da qualidade da água para consumo humano; Fomentar rotativamente capacitações para o monitoramento da água; Ações de Saneamento e PRÁGICA; Desenvolver parcerias com a sociedade civil organizada; Capacitar os agentes de vigilância da saúde e dos setores de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Público e Gestão Social; Capacitar os agentes de fiscalização da Água; Auditar a qualidade de água no município; Auditar a rede de esgoto e a rede escoadora e quantidade de água para consumo humano; Capacitar os agentes de vigilância da qualidade da água para consumo humano na Praeger 12/2004/014 e	1 - elaborar os sistemas gerenciais de gestão da comunidade humana comunitária; 2 - buscar capacitação para os profissionais de vigilância para execução das ações da PRÁGICA; 3 - Capacitar os agentes da PRÁGICA; 4 - Organizar os agentes da PRÁGICA; 5 - Monitorar os sistemas gerenciais de gestão da comunidade humana; 6 - Realizar os círculos de água na rede pública em endereços de residências;	100%; 100%; 100%; 100%		

34

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

Objetivo 5: Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

META (ME-VISA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
		META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
5.1 - 100% das Plataformas de Apoio da Vigilância Sanitária implementadas	<ul style="list-style-type: none"> Finalizar Tópicos de Capacitação em Vigilância Sanitária (TÓPICOS) com as mudanças para elaboração do Plano de Ação em VISA. Definir no âmbito do CSEPLAN instrumentos e metodologias para a elaboração e implementação das Plataformas de Apoio. Realizar discussões regionais com a participação de CSEPLAN, Conselhos Estaduais e Municipais, Conselhos Municipais de Saúde, Conselhos Municipais de Educação e Desporto, Grupos e Subgrupos regionais e equipes municipais. Desenvolver o CSEPLAN para monitorar e avaliar o desempenho das Plataformas de Apoio da Vigilância Sanitária. Monitores e avaliar a execução dos Planos de Apoio. 	5.1 - 100% das Plataformas de Apoio da Vigilância Sanitária implementadas	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Implementar o Plano de Apoio da Vigilância Sanitária no Município 	100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

Objetivo 8: Fortalecer a gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

META (ME-VISA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
		META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
8.1 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito do CSEPLAN	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito do CSEPLAN. 	8.1 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito do CSEPLAN	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Realizar reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária para integrar os efeitos de auditoria no âmbito do CSEPLAN. 	100%
8.2 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde. 	8.2 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Participar e avaliar as reuniões de vigilância sanitária. 	100%

39

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

Objetivo 5: Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

META (ME-VISA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
		META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
8.4 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Realizar encontros sobre vigilância sanitária entre os conselhos municipais e os conselhos estaduais de vigilância sanitária. 	8.4 - 100% das reuniões de monitoramento e avaliação das ações de vigilância sanitária realizadas no âmbito dos Conselhos Municipais de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Realizar encontros entre os conselhos municipais e os conselhos estaduais de vigilância sanitária. 	100%
8.4 - 4 Informações destinadas aos conselhos municipais e estaduais de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Obter informações destinadas aos conselhos municipais e estaduais de saúde para a elaboração e aprovação das ações de vigilância sanitária. 	8.4 - 4 Informações destinadas aos conselhos municipais e estaduais de saúde	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Obter as informações e aprovar as principais ações de vigilância sanitária. 	100%
8.4 - 100% das informações destinadas ao Conselho Estadual de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Obter informações destinadas ao Conselho Estadual de Saúde para a elaboração e aprovação das ações de vigilância sanitária. 	8.4 - 100% das informações destinadas ao Conselho Estadual de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Colaborar na elaboração das ações de vigilância sanitária. 	100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

Objetivo 5: Fortalecer o controle social no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - SEVISA

META (ME-VISA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
		META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
8.4 - 1 evento por ano, abordando aspectos de vigilância sanitária no âmbito do CSEPLAN	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações que elevam a conscientização social e a participação da população no controle e monitoramento das ações de vigilância sanitária no âmbito do CSEPLAN. 	8.4 - 1 evento por ano, abordando aspectos de vigilância sanitária no âmbito do CSEPLAN	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Realizar encontro com os órgãos de saúde, governo e a população. 	100%
8.4 - 1 projeto com setores organizados da sociedade, governo e a população	<ul style="list-style-type: none"> Planejar e executar projetos com setores organizados da sociedade, governo e a população. 	8.4 - 1 projeto com setores organizados da sociedade, governo e a população	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Realizar projeto com setores organizados da sociedade, governo e a população. 	100%

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

Objetivo 10: Fortalecer as ações de prevenção à Covid-19 nas inspeções realizadas.

META (ME-VISA)	ESTRATÉGIA ESTADUAL DE VISA	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE VISA		
		META (ME-VISA)	AÇÃO	OBSERVAÇÃO
			<ul style="list-style-type: none"> 1 - Incorporar nas demandas as ações de prevenção, com a elaboração de checklists com critérios de redução e prevenção da Covid-19. 	100%

40

PLANO DE AÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo I - Ações Estratégicas - 2021/2023

41

42 Sem nenhuma dúvida ou questões apresentadas, realizada a aprovação nominal. (Célio Honório, Gerson Miranda, Marta Carvalho, Odílio Alves, Jorge Martins, Luiz Guilherme, Geraldo Faria, Célia Regina, Marilis Cury, Ineide Junqueira, Carlos Bruno, Márcia Macedo, Dario de Assis e Drielly Tomaz). PAVISA – Programação Anual de Vigilância Sanitária aprovada por todos os presentes. 03) Aprovação do PAM – Plano de Ações e Metas para as IST/HIV/AIDS/HIV:

SECRETARIA DE SAÚDE

Prestação de Contas PAM 2020

PLANO DE AÇÕES E METAS PARA AS IST/HIV/aids/HV referente ao ano de 2020.

Programa Municipal IST/HIV/aids/HV Jacareí - SP



Dezembro de 2020

48

Foco das ações do Programa Municipal e IST/HIV/aids/HV 2020

Considerando as diretrizes nacionais e estaduais para o enfrentamento da epidemia, o Programa Municipal de IST/HIV/aids/HV propõe manter as ações que já estavam sendo executadas nos últimos anos e ampliá-las em 2020, focando principalmente:

- Articulação com a Vigilância Epidemiológica para pesquisa, organização e qualificação dos dados epidemiológicos municipais para as IST/HIV/aids/HV;
- Manutenção da cascata do cuidado no município;
- Mapeamento de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e/ou lideranças de populações vulneráveis para a articulação de parcerias, formação de multiplicadores e trabalho de prevenção entre pares;
- Mapeamento territorial das vulnerabilidades que incidentem nos agravos das IST/HIV/aids/HVs nos contextos de álcool e outras drogas;
- Intensificação do trabalho de prevenção e promoção da saúde em campo, com ações extramuros articuladas com outras Secretarias;
- Elaboração e execução de projeto específico para trabalho de prevenção junto a idosos;



49

Quadro Situacional Epidemiológico Jacareí 2020

	TESTES 2020	POSITIVADOS 2020
HIV	8.708	30
SÍFILIS	8.634	329
HEP B	5.847	5
HEP C	5.874	47
TUBERCULOSE	-	23**
HANSENÍASE	23	04

* Dados até 30 de novembro de 2020

** Realizaram tratamento em Jacareí em 2020

FONTE: Ambulatório de Infectologia/CTA



50

Cascata do Cuidado e Meta 90-90-90



* Dados relativos até novembro de 2020

FONTE: Ambulatório de Infectologia/CTA/SINAN/CICLON/SISCEL/SIM



51

O Programa Municipal de IST/HIV/aids/HV de Jacareí

Considerando o organograma da Secretaria de Saúde de Jacareí, o Programa está ligado à Diretoria de Atenção Especializada (DAE) e abrange 2 serviços: Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – Casa do Abrigo) e o Ambulatório de Infectologia (SAE). Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde e UPAS também realizam atividades de prevenção, diagnóstico das IST/HIV/aids/HV e tratamento (sífilis). Atua com ações na proposta de "entre pares" – ações extra muros focadas nas populações – chaves e prioritárias, tendo como exemplo o Projeto Jovem Multiplicadores – parceria entre Secretarias Estaduais de Saúde e educação – segundo diretrizes Ministeriais. Aborda ainda ações de redução de danos em álcool e outras drogas no contexto das IST/HIV/aids/HV segundo a política de prevenção combinada do Ministério da Saúde.



CASA DO ABRIGO
CTA

AMBULATÓRIO
DE INFECTOLOGIA



- Intensificação das ações transversais em Redução de Danos, com formação contínua das equipes para tanto;
- Ampliação da promoção de cuidados com as populações-chave e prioritárias dentro da estratégia de Prevenção Combinada, em especial populações LGBTQI+ e profissionais do sexo.
- Ampliação da prevenção e promoção de cuidados juntos às populações vulneráveis, em especial as mulheres negras.
- Ampliação de prevenção e promoção de cuidados junto às populações vulneráveis, com ênfase aos jovens, e jovens HSH/gays.
- Intensificação do trabalho de prevenção e promoção da saúde de adolescentes e jovens articuladas com setores da educação com o Projeto Jovens Multiplicadores;
- Ampliação das ações e monitoramento junto a Rede de Saúde Municipal.



Quadro Comparativo 2019 - 2020

	Testes 2019	Testes 2020 (Nov)	Positivados 2019	Positivados 2020 (Nov)
HIV	12.945	8.708	83	30
SÍFILIS	12.487	8.634	489	329
HEP B	9.410	5.847	22	05
HEP C	8.220	5.874	40	47
TUBERCULOSE	-	-	31	23*
HANSENÍASE	23	12	01	04

* Realizaram tratamento em Jacareí em 2019/2020

FONTE: Ambulatório de Infectologia/CTA



Dados Epidemiológicos Jacareí 2020



* Dados relativos até novembro de 2020

FONTE: Ambulatório de Infectologia/CTA



O programa Municipal de IST/HIV/aids/HV e o COVID-19

Em 2020 o Brasil viu chegar a pandemia do COVID-19, que veio causar, até novembro de 2020, mais de 170 mil mortes no país. Para se adaptar aos protocolos de segurança adotados pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, algumas medidas segurança foram promovidas nos atendimentos do Ambulatório de Infectologia e na Casa do Abraço visando mitigar a transmissão do COVID-19 entre quem procurava atendimento e entre trabalhadores, como: espaçamento entre pessoas que procuraram atendimento no ambulatório; obrigatoriedade do uso de máscara e gel para as mãos; consulta remota por telefone nos casos necessários e a manutenção da equipe, entre outras medidas.

Com estas mudanças garantimos os atendimentos entre os meses de março até este momento (novembro de 2020) mantendo o funcionamento em horário integral e a qualidade do atendimento.



52

Diagnóstico de Custos

Ações Executadas - AE
Ações Parciais - AP
Ações Não Executadas - AN

Totais de ações previstas para 2020: 86 Ações
AE → 22 → 26%
AP → 07 → 8%
AN → 57 → 66%

AE → 26% = R\$ 379.120,83
AP → 8% = R\$ 14.500
AN → 66% = R\$ 405.365,00
= R\$ 798.985,83



Propostas de Recursos Financeiros Globais Por Áreas; 2020

Área de Atuação	Censo Demográfico 2010			Recomendação e ações executadas			TOTAL
	População	Projetos	Desenvolvimento	Aplicação	Projeto	Outras	
Demografia, Fazenda e Meio Ambiente	66.302.000	10.230.000	30.000.000	10.000.000	1.000.000	10.000.000	100.531.000
Educação e Desenvolvimento Social	10.400.000	10.400.000	10.400.000	10.400.000	10.400.000	10.400.000	10.400.000
Saúde e Desenvolvimento Humano e Cidadania	104.400.000	40.000.000	94.700.000	27.000.000	9.000.000	204.000.000	31.971.000
Interações e Parcerias com ONG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Geral	180.902.000	50.600.000	125.700.000	47.400.000	29.400.000	124.400.000	100.531.000
	Total da Aplicação	População	Valor da Subvenção - R\$	Interações e Parcerias com ONG			
	100.531.000	180.902.000	124.400.000	0.00			



53

Considerações Finais

Com o COVID-19 o Programa de HIV/aids foi obrigado a cancelar as ações extramuros em 2020 por recomendação técnica da OMS e do Ministério da Saúde, assim ações do projeto de redução de danos, jovens multiplicadores, ações com a melhor idade e o SIPAT, entre outras ações, tiveram que ser suspensas neste período. No entanto a equipe de servidores manteve os trabalhos internos e de assistência por tempo integral.

Importante frisar que todas ações previstas para 2020 foram iniciadas no mês de janeiro sendo interrompidas a partir da segunda quinzena de março. Neste momento, o programa municipal de HIV/aids participou da construção da resposta municipal à pandemia do COVID-19 para as pessoas em situação de rua atuando na frente intersecretarial.

Dante das limitações que a pandemia trouxe, a equipe se adequou às novas formas de trabalho e atendimento aos usuários do serviço. Como os teleatendimentos, reuniões remotas, participações em cursos, webnários, rodas de conversas. Com a progressiva abertura das fases segurança, realizamos formações e reuniões presenciais.

Reafirmamos que apesar de todas as barreiras enfrentadas em 2020, este serviço manteve-se fiel ao atendimento à sociedade e compromissada com a política pública de IST/HIV/AIDS/HV e com o SUS.



Prestação de Contas PAM 2020 PLANO DE AÇÕES E METAS PARA AS IST/HIV/aids/HV referente ao ano de 2020.

Programa Municipal de IST/HIV/aids/HV de Jacareí - SP

Liluhan Martins da Silva
Coordenadora do Programa Municipal
IST/HIV/AIDS/HV
Jacareí - SP
Tel.: (12)3955-9678

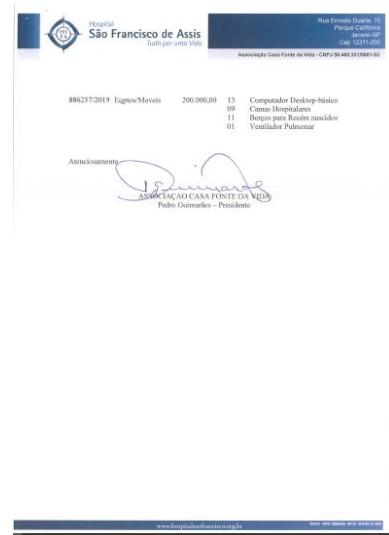
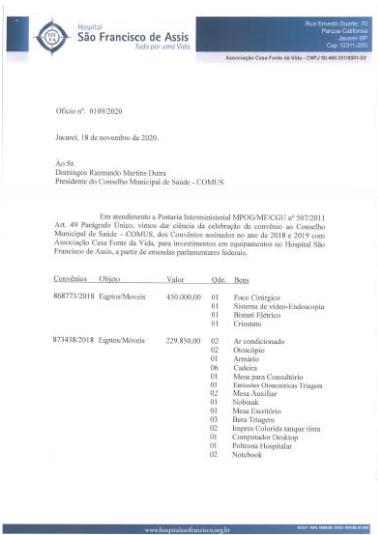
Aldeymyrol Rolim
Consultor Técnico do Programa Municipal
IST/HIV/AIDS/HV
Jacareí - SP
Tel.: (12)3955-9755



54

55 Sr. Odílio solicita explicação sobre o Quadro Comparativo 2019/2020. Dr. Daniel Freitas diz que esse Plano é realizado anualmente e faz parte do Programa IST/HIV/aids/HV.
56 Sra. Liluhan Martins da Silva é supervisora do Ambulatório de Infectologia e irá esclarecer as dúvidas. Diz que ainda não constam na apresentação os dados da campanha que foi realizada em Dezembro/2020 onde foram realizados em média 3.000 testes no caso do HIV. Houve uma diminuição na oferta por conta da pandemia, com uma melhora no 2º semestre de 2020. Esses são dados do Ambulatório da Infectologia após levantamento realizado, portanto é um dado oficial. Sem mais dúvidas ou questões apresentadas, realizada a votação nominal. (Célio Honório, Gerson Miranda, Marta Carvalho, Odílio Alves, Jorge Martins, Luiz Guilherme, Geraldo

65 Faria, Célia Regina, Marilis Cury, Águida Elena Cambaúva, Carlos Bruno, Márcia
 66 Macedo, Dario de Assis e Drielly Tomaz). *PAM – Plano de Ações e Metas para as*
 67 *IST/HIV/AIDS/HV aprovado na íntegra por todos os presentes.* **04) Aprovação da**
 68 **aquisição de equipamentos pelo Hospital São Francisco de Assis:**



69

70 Sr. Domingos Dutra pergunta se são equipamentos para reposição ou novos para
 71 somar aos que já existem. Sr. Geraldo Faria diz que existem ambas as situações, mas a
 72 maioria é de produtos novos, ou seja, produtos que serão somados ao patrimônio e
 73 não para repor outros. A grande maioria é para ser utilizado no projeto do CEAME –
 74 Centro de Atendimento Médico para melhoria ou incremento dos serviços oferecidos.
 75 Sr. Geraldo Faria esclarece ainda que existem itens que já foram adquiridos e outros
 76 que ainda não foram. Diz que o convênio foi solicitado em 2018 e 2019, mas só está
 77 acontecendo agora, pois o recurso quando solicitado leva-se tempo para que de fato
 78 vire dinheiro para fazer a compra, este é o processo normal. Sr. Geraldo Faria diz que
 79 só trouxe para ciência do COMUS – Conselho Municipal de Saúde que estes convênios
 80 foram aprovados e posteriormente, após todo processo finalizado com a compra dos
 81 equipamentos e materiais, irá trazer para prestação de contas e aprovação dos
 82 Conselheiros. Sra. Marta de Carvalho ficou com dúvidas sobre se o recurso foi liberado
 83 ou não. Sr. Geraldo de Faria esclarece que alguns convênios já foram liberados recurso,
 84 mas o processo é esse mesmo, é demorado. Sr. Valdete de Matos gostaria de saber o
 85 que já foi recebido da listagem apresentada. Sr. Geraldo de Faria informa que os
 86 equipamentos/materiais do Convênio 868773/2018 já foram adquiridos e os demais o
 87 recurso está sendo recebido. Sr. Domingos Dutra entende que é para o Conselho dar
 88 ciência à existência do convênio, e não a aprovação. Deve-se desmembrar o primeiro
 89 convênio 868773/2018 da lista, pois o mesmo já foi concretizado. O Convênio

873438/2018 e 886257/2019 devem ser apresentados para o Conselho dar ciência assim como diz o artigo 49 Parágrafo Único da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 57/2011. Sr. Geraldo de Faria diz que até mesmo o primeiro convênio ainda está em fase de execução. Sr. Domingos Dutra diz que hoje essa apresentação não cabe uma aprovação. Sugere que a palavra “Aprovação” da Pauta seja substituída pela palavra “Apresentação e Ciência”. Todos os presentes concordam com a retificação da Pauta. **05) Informes:** **a)** Dra. Águida Elena pede novamente a ajuda e intervenção dos Conselheiros em relação ao isolamento social que se faz muito necessário, pois os casos de COVID-19 estão aumentando. As notificações e casos positivos diários estão na mesma média do mês de Julho/2020, com quase 100% das vagas ocupadas. A Secretaria de Saúde está se organizando para atender a população na URC – Unidade de Retaguarda COVID-19 com oferta de leitos. A Vigilância à Saúde juntamente com a GCM – Guarda Civil Municipal e a Polícia Militar estão intensificando as ações para as pessoas e comércio que não estão cumprindo as regras de isolamento após as 22h00. A população precisa continuar com o uso de máscaras, higienização das mãos e evitar aglomeração. **b)** Sr. Valdete de Matos diz que o município tem uma Lei para o comércio local e não vê o transporte público respeitando estas Leis. Diz que vem sempre alertando a comunidade onde atua sobre o uso da máscara e isolamento social. Em reunião com o Prefeito em exercício, Dra. Águida Elena diz que foi discutido sobre o assunto do transporte público, pois já haviam recebido outras reclamações. A Prefeitura vem tentando solucionar esse problema de transporte com lotação, mas a Secretaria de Saúde não tem governabilidade para intervir sobre esse assunto, apenas levar as demandas que recebe para conhecimento do Prefeito. **c)** Sr. Odílio Alves pergunta sobre o funcionamento das Unidades de Saúde e Farmácia Central no período do final de ano. Dra. Águida Elena diz que o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde será suspenso no dia 24 de dezembro, mas com possibilidade de mudanças. O SIM – Serviço Integrado de Medicina estará atendendo algumas especialidades que já estavam agendadas e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Thelmo, UPA – Unidade de Pronto Atendimento Parque Meia Lua e URC – Unidade de Retaguarda COVID-19 estarão funcionando normalmente 24 horas por dia. A Farmácia Central, Sr. Paulo Rosa informa que irá ficar em recesso nos dias 28, 29 e 30 de dezembro, mas terão funcionários internos de plantão no local nestes dias. **d)** Sr. Domingos Dutra diz que devem colocar em prática o que está no Regimento Interno. De acordo com o Artigo 22 do Regimento Interno que diz: “A pauta da reunião deverá ser estruturada pelos seguintes componentes, que nortearão o seu desenvolvimento: I – Aprovação da Ata da reunião anterior, II - Expediente, III – Ordem do dia, IV – Encerramento”, não existe o item informes. Sugere que seja retirado este item, pois vem sendo utilizado para discussão de alguns assuntos que deveriam constar como expediente. Sugere

128 também que seja invertido o item II com o item III, ou seja, ficará da seguinte forma: I
129 – Aprovação da Ata da reunião anterior, II – Ordem do dia, III – Expediente e IV –
130 Encerramento, para serem priorizados os assuntos que necessitam de aprovação.
131 Todos os presentes estão de acordo com a sugestão dada pelo Sr. Domingos Dutra. **e)**
132 Sr. Luiz Guilherme inicia a leitura de um poema de sua autoria “Cristo e Anti Cristo”.
133 Sem mais informes, reunião é encerrada pelo Sr. Domingos Dutra. **Participaram os**
134 **Conselheiros:** Sr. Domingos Raimundo Martins Dutra - Presidente do COMUS
135 (Conselho Municipal de Saúde), Dra. Águida Elena B. Fernandes Cambauva, Sr. Célio
136 Honório Vieira, Sr. Delcyr Claudino, Sr. Gerson de Miranda Moreira, Sra. Marta Lisiane
137 Pereira Pinto de Carvalho, Sr. Odílio Alves, Sr. Valdete de Matos, Sr. Jorge Martins do
138 Prado, Sr. Luiz Guilherme Amâncio dos Santos, Sr. Geraldo de Faria Cardoso, Sra.
139 Elisete Sgorlon, Sra. Ineide Barbosa Junqueira, Sra. Célia Regina dos Santos, Sra. Marilis
140 Bason Cury, Sra. Rebeca Thomé Conceição Ferreira, Sr. Carlos Bruno Areão Júnior, Sra.
141 Patrícia de Sousa Pimenta, Sra. Edna Alves, Sra. Márcia Macedo da Silva, Sr. Claudemir
142 Alberto dos Santos, Sr. Dario Alves de Assis e Sra. Drielly Martins Ferreira Tomaz.
143 **Convidados e ouvintes:** Sr. Fábio Santos Prianti de Carvalho, Dr. Carlos Vilela, Dr.
144 Daniel Freitas Alves Pereira, Sr. Paulo Roberto Rosa, Sra. Ana Maria Bortoleto e Sra.
145 Lilihan Martins da Silva. Nada mais a constar, eu Robiane Goulart Barreto lavro a
146 presente ata.